Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 16-10-2024 às 12:17:45

Processo LLOT n.º 1/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 15 de outubro de 2024, o Alvará de Loteamento número **1450** (mil quatrocentos e cinquenta) em nome **JORGE MANUEL VIEIRA CORREIA**, contribuinte número **165154772**, na sequência dos despachos de 23 de novembro de 2022 e 27 de março de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 11 de outubro de 2024, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **ARQUES – RUA DA PORTELA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 2407, e inscrito respetivamente na matriz predial Urbana, sob o artigo n.º 1993-P, da referida freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: ----------

a) Área total do prédio a lotear: 3.998,60 m² ----------

b) Área total de implantação, 746,00 m² ----------

c) Área total de construção, 1.010,00 m² ----------

d) Volume total de construção: 3.175,00 m³ ----------

e) Número de lotes: 4 ----------

f) Número de fogos: 5 ----------

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses ----------

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 263,45 m²: ----------

. Infraestruturas viárias, 263,45 m² ----------

i) Área comum aos lotes 2, 3 e 4: 197,15 m² (nos termos do n.º 4, do artigo 43.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, a área comum referida é disciplinada pelo disposto nos artigos 1420.º e 1438-A, do Código Civil). ----------

j) Área de domínio público a infraestruturar, 14.75 m² ----------

k) Valor da caução: ----------

. Eletricidade, 27.327,78 € ----------

. Abastecimento de Águas, 3.700,00 € ----------

. Saneamento Doméstico, 2.000,00 € ----------

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 16-10-2024 às 12:16:55

. RSU, 1.350,00 € ----------

. ITUR, 6.880,00 € ----------

. Infraestruturas viárias, 7.300,00 € ----------

. Gás, 6.810,00 € ----------

. Arranjos exteriores, 1.200,00 € ----------

TOTAL: 56.568,00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 59.400,00 € (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros). ----------

Número de lotes – 4, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, que fazem parte integrante deste alvará. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, de 27 de novembro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, de 28 de novembro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer do Gabinete de Gestão de Espaços Verdes, de 4 de dezembro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) Observância das disposições constantes do parecer do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, de 10 de janeiro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

e) Observância das disposições constantes do parecer da ADAM (Águas do Alto Minho), de 24 de outubro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

f) Observância das disposições constantes do parecer da E-REDES, de 5 de março de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

g) Observância das disposições constantes do parecer da PORTGÁS, de 19 de janeiro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

h) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

i) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

j) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 263,45 m^2 de terreno, destinados a Infraestruturas Viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 59.400,00 Euros (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros) mediante garantia bancária número 962300488044151, emitida pelo Banco SANTANDER TOTA, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa, de 28 de junho de 2024. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de outubro de 2024. ----------

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 16-10-2024 às 12:18:08

Processo LLOT n.º 1/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de outubro de 2024, o Alvará de Loteamento número **1450** (mil quatrocentos e cinquenta) em nome **JORGE MANUEL VIEIRA CORREIA**, contribuinte número **165154772**, na sequência dos despachos de 23 de novembro de 2022 e 27 de março de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 11 de outubro de 2024, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **ARQUES – RUA DA PORTELA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 2407, e inscrito respetivamente na matriz predial Urbana, sob o artigo n.º 1993-P, da referida freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: ----------

a) Área total do prédio a lotear: 3.998,60 m² ----------

b) Área total de implantação, 746,00 m² ----------

c) Área total de construção, 1.010,00 m² ----------

d) Volume total de construção: 3.175,00 m³ ----------

e) Número de lotes: 4 ----------

f) Número de fogos: 5 ----------

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses ----------

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 263,45 m²: ----------

. Infraestruturas viárias, 263,45 m² ----------

i) Área comum aos lotes 2, 3 e 4: 197,15 m² (nos termos do n.º 4, do artigo 43.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, a área comum referida é disciplinada pelo disposto nos artigos 1420.º e 1438-A, do Código Civil). ----------

j) Área de domínio público a infraestruturar, 14.75 m² ----------

k) Valor da caução: ----------

. Eletricidade, 27.327,78 € ----------

. Abastecimento de Águas, 3.700,00 € ----------

. Saneamento Doméstico, 2.000,00 € ----------

. RSU, 1.350,00 € ----------

. ITUR, 6.880,00 € ----------

. Infraestruturas viárias, 7.300,00 € ----------

. Gás, 6.810,00 € ----------

. Arranjos exteriores, 1.200,00 € ----------

TOTAL: 56.568,00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 59.400,00 € (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros). ----------

Número de lotes – 4, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, que fazem parte integrante deste alvará. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, de 27 de novembro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, de 28 de novembro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer do Gabinete de Gestão de Espaços Verdes, de 4 de dezembro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) Observância das disposições constantes do parecer do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, de 10 de janeiro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

e) Observância das disposições constantes do parecer da ADAM (Águas do Alto Minho), de 24 de outubro de 2023, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

f) Observância das disposições constantes do parecer da E-REDES, de 5 de março de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

g) Observância das disposições constantes do parecer da PORTGÁS, de 19 de janeiro de 2024, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

h) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

i) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

j) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 263,45 m^2 de terreno, destinados a Infraestruturas Viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 59.400,00 Euros (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros) mediante garantia bancária número 962300488044151, emitida pelo Banco SANTANDER TOTA, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa, de 28 de junho de 2024. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de outubro de 2024. ----------

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,